

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal	
	634	04.122.1005.2243.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	20.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação	
	504	12.361.1004.2237.0000	Manutenção do Programa Quota de Salário Educação - QSE	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 112000
		120	Transferência do Salário-Educação	
		115 200	Programas de Educação	

Anulação (-)	-20.000,00
-----------------------	-------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO**PREFEITO MUNICIPAL**